

Boa tarde,

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 1/2024- Aquisição de **Medicamentos**.
**GOSTARIA DE CONFIRMAR, QUANTAS CASAS DECIMAIS SERÃO ACEITAS NO
UNITÁRIO?**

--

Atenciosamente,

Boa tarde!

Conforme especificado no Edital no subitem 6.6.1 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 0,01 (um centavo); devido ao fato de o Sistema no momento de inserção do processo ter permitido apenas 2 (duas) casas decimais.

Att,

José Roberto de Andrade Salgueiro

Pregoeiro